



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 312, de 10 de maro de 2023.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFMG) PARA O EXERCCIO 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 168/2019, que instituiu a Unidade Fiscal do Municpio de Guatapar;

CONSIDERANDO que o valor fixado da UFMG para o exerccio 2022 em R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), determinando que a atualizao desse valor seja efetuada por Decreto do Poder Executivo, com base na variao anual do ndice de Preos ao Consumidor Amplo -IPCA;

CONSIDERANDO o percentual verificado na variao do ndice de Pregos ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado foi de 6,47%;

CONSIDERANDO a necessidade de a administrao manter os seus servios arrecadatrios de forma eficiente, corrigindo-se o valor da UFMG pelos ndices inflacionrios, a fim de garantir o equilbrio da sua receita face o aumento das suas despesas;

DECRETA:

Art. 1 -Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal de Guatapar - UFMG para R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), conforme variao anual do ndice de Preos ao Consumidor Amplo-IPCA apurado at a competncia outubro/2022.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 10 DIAS DO MS MARO DE DOIS MIL E VINTE E TRS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.


VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete